



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto n° 3.414, de 26 de junho de 2017.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei n° 3.960 de 2 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 62.178,90 (sessenta e dois mil, cento e setenta e oito reais, noventa centavos) para atender a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - MANUT.E DESENV. DO ENSINO FUNDAM – MDE

12.361.47.2024 MANUT.E DESENV.DO ENSINO BÁSICO

3.3.3.90.30.00.00 Material de ConsumoR\$ 22.000,00

3.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - P. J.....R\$ 24.000,00

ÓRGÃO - 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0401 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

20.601.76.2117 MANUTENÇÃO DO FUNDAGRO

3.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 6.178,90

3.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços De Terceiros - P. J.....R\$ 10.000,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o superávit financeiro apurado no exercício de 2016 no valor de R\$ 16.178,90 e a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0 MANUT.E DESENV. DO ENSINO FUNDAM. – MDE

12.361.47.2024 MANUT.E DESENV.DO ENSINO BÁSICO

3319011000000 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 46.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 26 de junho de

2017.

Emanuel Hassen de Jesus

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza

Secretário Municipal da Fazenda



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br

